

**PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

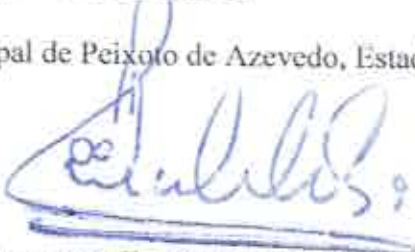
**R E S O L V E**

**Art.1º - CONCEDER PROMOÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM SAÚDE**, a Servidora **SILVIA REGINA LISBOA**, matrícula funcional nº 6846, admitida em 11 de Janeiro de 2013, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeiro 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da CLASSE "B/06" para CLASSE "C/06", em virtude da obtenção de nova habilitação por ter concluído 01 (uma) Especialização, no Curso de Pós Graduação Latu Senso em Enfermagem em UTI Neonatal, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

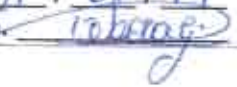
**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019.



**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 21/01/19  
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 6 de Fevereiro de 2019.

## PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

### PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

**Art.1º** - Conceder Promoção de Classe dos Cargos da Carreira de Especialista em Saúde, a Servidora **SILVIA REGINA LISBOA**, matrícula funcional nº 6846, admitida em 11 de Janeiro de 2013, ocupante do cargo efetivo de ES Enfermeiro 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, da **Classe "B/06"** para **Classe "C/06"**, em virtude da obtenção de nova habilitação por ter concluído 01 (uma) Especialização, no Curso de Pós Graduação Latu Senso em Enfermagem em UTI Neonatal, alienada pela servidora e devidamente comprovada, nos termos do disposto no Capítulo III, Artigo 11, V, c) Classe C, da Lei Complementar nº 19, de 05 de Abril de 2012, que dispõe sobre a Instituição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do SUS da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Peixoto de Azevedo e dá outras providências.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Janeiro de 2019.

**Maurício Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**



PEIXOTO DE AZEVEDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

